



960

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.05.29.01

Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.05.29.01.

A Prefeitura Municipal de Iraucuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.05.29.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Feira do Município de Iraucuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 05 de julho de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Iraucuba-CE, 18 de junho de 2024.
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2024.04.29.01

A Prefeitura Municipal de Iraucuba, através da Secretaria de Saúde, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2024.04.29.01 na Modalidade Pregão Eletrônico no 2024.04.29.01, destinada a aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Centro de Zoonoses (CZ), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Iraucuba/CE, visando a estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal no Município. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da Lei 14.133/21.

Iraucuba-CE, 17 de junho de 2024.
HÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024-SEDUC

Dispensa de Licitação Nº 001/2024-SEDUC. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas/Secretário de Educação do Município de Jaguaretama/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Jaguaretama - CE, deste Município. Favorecidos: 01. Francisca Gilkeia Gomes da Silva, CPF nº 0.886.743-33, e DAP Nº SDW0025097833662804220306, 02. Francisca Saldanha de Souza, CPF sob o nº 0.179.328-33, e DAP Nº SDW0248179378560310220900, 03. Edilberto Ferreira Lima, CPF sob o nº 0.258.033-33, e DAP Nº CE032024.01.001328095CAF, 04. Agostinha Rodrigues Sousa, CPF sob o nº 0.724.113-33, e DAP Nº SDW0313822153042106220218, 05. Maria Luzinete Bezerra, CPF sob o nº 0.926.423-33, e DAP Nº CE032024.01.001322355CAF, 06. Ana Victória de Brito Sousa, CPF sob o nº 0.219.969-33, e DAP Nº CE032024.01.001321851CAF, 07. Maria da Conceição de Brito Amancio, CPF sob o nº 0.481.483-33, e DAP Nº CE032024.01.001321851CAF, 9. Francisco Ubiraci da Silva, CPF sob o nº 0.968.273-33, e DAP Nº SDW024396827342312211139, 10. Francisco Josimar Forte Barbosa, CPF sob o nº 0.353.053-33, e DAP Nº CE032024.01.001322436CAF, 11. Eliane Moraes da Silva, CPF sob o nº 0.237.483-33, e DAP Nº SDW0095923748312191121243, 12. Francisco Evandilson Marques Cavalcante, CPF sob o nº 0.311.073-33, e DAP Nº SDW0064311073901711211121, 13. Ana Carolina de Assis Cirino, CPF sob o nº 0.64.823-33, e DAP Nº SDW006789400370203220844, 14. Damiana Raquel Pinheiro Neto, CPF sob o nº 0.862.448-33, e DAP Nº SDW0049437583393105220247, 15. Antonio Genesio Gomes de Oliveira, CPF sob o nº 0.098.783-33, e DAP Nº SDW0536099783043010220930, 16. Manoel Sales da Silva, CPF sob o nº 0.472.853-33, e DAP Nº SDW0115472655621104211248, 17. Francisco Fernandes Barbosa, CPF sob o nº 0.519.273-33, e DAP Nº CE062023.01.000478938CAF, 18. Francisco Sobrinho da Silva Neto, CPF sob o nº 0.609.813-33, e DAP Nº SDW00639614130698042202926, 19. Pedro Rodrigues de Almeida, CPF sob o nº 0.906.153-33, e DAP Nº SDW0204906153682710220556, 20. Aldemir Pinheiro da Silva, CPF sob o nº 0.858.733-33, e DAP Nº SDW008285870273002904221104, 21. Luciene Pinheiro de Jesus, CPF sob o nº 0.154.073-33, e DAP Nº SDW0029154073200531210705, 26. Lucio Santo da Silva, CPF sob o nº 0.125.323-33, e DAP Nº 0534125323042006212127, 27. Joel Assis de Souza, CPF sob o nº 0.904.643-33, e DAP Nº SDW0953904643202010220440, 28. Genesio de Freitas Silva CPF sob o nº 0.434.553-33, e DAP Nº SDW0941434553151904221028, 29. Leila Mical Maia da Silva CPF sob o nº 0.803.903-33, e DAP Nº CE012023.01.000125484CAF, 30. Antonio Jefferson Medeiros Silva CPF sob o nº 0.886.873-33, e DAP Nº CE082023.01.000705902CAF, 31. Raimundo Celso dos Santos CPF sob o nº 0.048.761-33, e DAP Nº SDW0812048761340804220142, 32. Maria Osmarina de Oliveira Figueiredo CPF sob o nº 0.403.203-33, e DAP Nº SDW0988403203342206220243, 33. Benigne Santa Negreiros Bezerra CPF sob o nº 0.217.193-33, e DAP Nº SDW0067217193711908211135, 34. Maria Etieneide dos Santos CPF sob o nº 0.807.443-33, e DAP Nº SDW0054609793210310220416, 35. Mara Lemos Pinheiro CPF sob o nº 0.681.863-33, e DAP Nº SDW004611391521198211146, 36. Maria Aparecida Lemos CPF sob o nº 0.506.903-33, e DAP Nº CE102023.01.000910773CAF, 37. Antonio Elteio Servalva Peixoto CPF sob o nº 0.115.263-33, e DAP Nº SDW0096115263003010221010, 38. Zulene Viana da Silva CPF sob o nº 0.055.403-33, e DAP Nº SDW0296052862493010221030, 39. Maria Lucia Bezerra Forte CPF sob o nº 0.223.512-33, e DAP Nº SDW0227223512340906220946, 40. Maria Jurineide da Silva e Silva CPF sob o nº 0.376.353-33, e DAP Nº SDW077510433342705210840, 41. Aldair Pinheiro da Silva CPF sob o nº 0.469.873-33, e DAP Nº SDW006746979883108221136, 42. Francisco Estacio Viana Peixoto CPF sob o nº 0.448.923-33, e DAP Nº SDW0031448923131810210152, 43. Jose Wilson da Silva CPF sob o nº 0.216.482-33, e DAP Nº SDW035621648234121121246, 44. Francisco Edmundo de Brito CPF sob o nº 0.423.043-33, e DAP Nº CE12023.01.000116473CAF, 45. Kelly Raquel Cirio da Silva CPF sob o nº 0.021.763-33, e DAP Nº SDW014021763091611210640, 46. Patricia Barrato Pinheiro CPF sob o nº 0.056.503-33, e DAP Nº SDW01944854422706220614, 47. Adriana Carneiro da Silva CPF sob o nº 0.808.273-33, e DAP Nº SDW06420221349117093811108210105, 48. Francisca Elianira Oliveira de Assis CPF sob o nº 0.294.683-33, e DAP Nº SDW0058510153141402110005, 50. Francisca Rejane Constantino de Oliveira CPF sob o nº 0.626.013-33, e DAP Nº SDW0681420663490289220640, 51. Klyvia Maria Rodrigues Souza CPF sob o nº 0.229.033-33, e DAP Nº SDW008922093E171612112106, 52. Maria Erivanilde dos Santos De Assis CPF sob o nº 0.385.643-33, e DAP Nº CE102023.01.000917913CAF, 53. Maria José da Silva CPF sob o nº 0.047.703-01, e DAP Nº CE052023.01.000359660CAF, 54. Francisca Ananda Negreiros Bezerra CPF sob o nº 0.611.753-33, e DAP Nº CE022023.01.000155795CAF, 55. Maria Ofiane de Oliveira Figueiredo CPF sob o nº 0.724.173-33, e DAP Nº CE042023.01.000292091CAF, 56. Francisca Osmerina de Oliveira Figueiredo CPF sob o nº 0.751.613-33, e DAP Nº SDW00439193330411211028, 57. Francisca Marcia da Silva Moia CPF sob o nº 0.506.343-33, e DAP Nº SDW057389240361606211033, 58. Francisca Geclene Peixoto de Oliveira Brito CPF sob o nº 0.742.773-33, e DAP Nº SDW070698490362007221105, 59. Maria Auxiliadora Fernandes CPF sob o nº 0.615.053-33, e DAP Nº SDW089920943530112211004, 60. Aucileide Fernandes Peixoto CPF sob o nº

0.315.503-33, e DAP Nº SDW0065146823082305220217, 61. Aline Cristina Rodrigues Da Silva CPF sob o nº 0.189.083-33, e DAP Nº SDW0837114303681506221089, 62. Francisca Irlane Negreiro Almeida CPF sob o nº 0.053.923-33, e DAP Nº SDW063605382342604220322, 63. Ana Kelli Arruda Queiroz CPF sob o nº 0.420.303-33, e DAP Nº SDW0064298463391905221003, 64. Maria de Lourdes de Azevedo, Pinheiro CPF sob o nº 0.344.063-33, e DAP Nº SDW0057259528002710220810, 65. Antonio Vanderley Bezerra Mora CPF sob o nº 0.582.553-33, e DAP Nº SDW000158235982506211055, 66. Francisca Eudiane da Silva Almeida CPF: 0.510.133-33, e DAP Nº SDW 006674463308212210713, 67. Francisco Jusseilson Silva CPF: 0.300.523-33, e DAP Nº SDW00636300523041910220439, 68. Francisco Edigler Viana Feixoto CPF: 0.519.993-33, e DAP Nº SDW0039519939060203220721, 69. Antonio Macio de Meio Pimenta CPF: 0.220.468-33, e DAP Nº CE12022.01.000075774CAF, 70. Vanessa Macena da Silva CPF: 0.941.583-33, e DAP Nº SDW 0063663063490903220830, 71. Irlanildia Aquino Costa CPF: 0.346.793-33, e DAP Nº SDW0062724253760202220777, 72. Antonia Sales da Silva CPF: 0.663.063-33, e DAP Nº SDW0936663063490903220830, 73. José Pedro de Souza CPF: 0.886.993-33, e DAP Nº SDW0456688993532103221245, 74. Genival de Oliveira Gomes CPF: 0.748.853-70, e DAP Nº SDW00127488253702103221236, 75. Jossaviano Do Carmo de Souza CPF: 0.268.773-33, e DAP Nº SDW0067268773302103221249, 76. Manoel Wilton da Silva CPF: 0.895.393-33, e DAP Nº SDW04568953563020220736, 77. José Gilberto Araújo CPF: 0.517.213-33, e DAP Nº SDW08755171213041005220849, 78. Bruno Whendel Saldanha Silva CPF: 0.958.863-33, e DAP Nº SDW00795886350604220751, 79. Ana Lívia Andrade da Silva CPF: 0.226.123-33, e DAP Nº SDW00882261231011033220940, 80. Sôlo Peixoto Rodrigues CPF: 0.769.593-33, e DAP Nº SDW019176953300309220719. Fundamento Legal: ART. 75, IV, "a" do "a" 14.133/21 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Artigo 14, § 12 da Lei Federal nº 11.947/2009, Artigos 2º e 3º, § 1.2 da Resolução nº 06/2020-FNDE. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama/CE. Jaguaretama/CE, 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1

Pregão Eletrônico Nº 2024.06.18.1

O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de Expediente destinado atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 20 de junho de 2024 às 08:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: 02 de julho de 2024 às 08:00 horas. Início de abertura da sessão: 02 de julho de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimce.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimce.com.br, www.tce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim-CE, 18 de junho de 2024.
MATEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto e contratação dos serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação e financeiro do colaborador com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 2 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de junho de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de junho de 2024.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2021-SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de "Sistema de Abastecimento de Água", [SICONV Nº 881252/2019], em diversas localidades do Município de Juacás/CE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico em anexo, de responsabilidade Da secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Real Serviços EIRELI. Prazo da Vigência do Aditivo: Será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da assinatura do aditivo, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Deliane Ferreira de Almeida - Representante legal da empresa Real Serviços EIRELI. Assina Pela Contratante: Hugo Latorre Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Juacás - CE. 01 de dezembro de 2023 - Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2023-SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em Área Rural na Localidade de Sítio Veneza, Município de Juacás/CE, conforme Orçamento Básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratante: JUF Construções e Serviços LTDA. Prazo de Vigência do Aditivo: Será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da assinatura do aditivo, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Assina Pela Contratada: José Urias Filho - Representante legal da empresa JUF Construções e Serviços LTDA. Assina Pela Contratante: Hugo Latorre Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Juacás - CE, 15 de maio de 2024 - Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024-SMIEOU

Termo de Revogação de Licitação - Concorrência Pública Nº 002/2024-SMIEOU. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passagens molhadas e bueiros, no Município de Juacás, conforme Projeto Básico em Anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos

